CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 039/2018.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal que determine à seguinte providencia:

- Providenciar com urgência a limpeza interna do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador salienta que tal reivindicação se faz necessária, pois ele esteve visitando o local e ficou constrangido com a falta de limpeza e demais cuidados necessários, inclusive alguns túmulos já estão sendo encobertos pelo mato deixando o cemitério com sinal de desleixo e abandono.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 14/05/2018.

_____

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador